

## Do Registro Profissional às Certificações

Sergio Eugenio Menino  
sergiomenino@yahoo.com, sergiomenino@ig.com.br  
Faculdade de Tecnologia Fundetec

### Resumo

A partir da vigência das novas regras em 2001, testemunhou-se o crescimento da oferta de cursos superiores de tecnologia que derramaram, a partir de 2003, ondas crescentes de egressos no mercado de trabalho. Imersos nessa nova realidade, os alunos apresentaram uma preocupação recorrente: se eles obteriam um registro profissional em Conselhos Regionais, uma hipótese cada vez mais restringida por estes últimos. Essa preocupação demonstra que tanto esse público-alvo, como o mercado de trabalho ainda não assimilaram plenamente os conceitos surgidos com as alterações no ensino técnico e tecnológico e que o desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento aponta para um caminho próprio para as habilitações profissionais oriundas de formação tecnológica: as Certificações. No Brasil encontra-se, nos meios acadêmicos e junto às autoridades educacionais e legislativa, a discussão sobre um Sistema Nacional de Certificações Profissionais em aberto e, relativamente, estacionada. Apesar de surgirem, cada vez mais, iniciativas do mercado nesse sentido. Mas a progressão do ramo do ensino profissional e tecnológico e as necessidades sócio-econômicas que são impostas ao país pedem estudos mais amplos e propostas mais efetivas sobre a questão. Este artigo pretende apresentar algumas contribuições a essa discussão, colhidas tanto no exame da legislação vigente e em trâmite, quanto na análise de experiências já bem sucedidas em órgãos diversos. Após uma breve introdução, apresentará alguns tópicos sobre a constituição da Sociedade do Conhecimento e suas exigências e como estas moldam as características do ensino profissional e tecnológico. Principalmente aquelas que requerem uma aprendizagem ao longo da vida para a manutenção da empregabilidade. Serão apresentadas algumas considerações sobre a passagem do paradigma de conteúdos para competências. A seguir um breve relato sobre a atual situação do Registro Profissional; descrição da evolução dos sistemas de certificação, sua adequação a profissões de cunho tecnológico; o atual momento da discussão sobre o assunto; a questão do *accreditation* e dos órgãos de regulamentação; a Lei das Certificações Profissionais e do Ensino Profissional e Tecnológico que tramitam no congresso. Termina com a conclusão sobre os dados apresentados, buscando apresentar um panorama geral sobre o assunto.

**Palavras-chave:** Ensino Profissional e Tecnológico, Certificações, Mercado de Trabalho, Aprendizagem ao Longo da Vida, Empregabilidade

### Introdução

As certificações profissionais existem há muito tempo: já as antigas Corporações de Ofício medievais as expediam a seus aprendizes, em categorias como oficial e mestre. Mesmo para se ensinar, desde a Idade Média, se exigia um

documento de capacidade para tal, emitido pela Igreja Católica: a *licentia docendi*, licença para ensinar [1].

Durante o período do Industrialismo, o mercado pautou-se pelo formato que chamamos de escola regular e de sistemas formais de educação, cujos currículos, aberto e encoberto<sup>1</sup>, se adequavam plenamente à uma economia de produção em massa; e cujo conceito principal, a padronização, foi transmitido para o ensino, incluindo-se o superior, e o conseqüente exercício e registros profissionais. A mais completa tradução do objetivo dos empregados e empregadores, na visão dos recursos ou capital humano, dessa época pode-se chamar de *Plano de Carreira*.

Mas, à partir do último quarto do século XX, profundas mudanças na maneira de produzir e gerenciar, na economia e na sociedade provocaram por sua vez grandes alterações nas operações e na forma de contratar mão-de-obra das empresas. Os grandes cortes de empregados nas últimas décadas, motivados pela automação e inovação tecnológica e pela premência de controle de custos, derrubaram antigos conceitos como a separação entre trabalho manual e intelectual, estruturas hierárquicas fixas e o dispêndio de recursos e tempo pela empresa para treinamento e retreinamento.

O trabalhador foi premiado com uma nova condição: que, num mercado de mão-de-obra ofertante, de demanda escassa e extremamente volátil para os cargos e funções, ele passa a ser o responsável pela sua empregabilidade, através da aquisição e comprovação de competências em um sistema de aprendizado ao longo da vida (*long life learning*).

Em paralelo a esses fenômenos, no Brasil, com a promulgação da Constituição de 1988, que determinou o fim do diploma como documento atestatório para exercício profissional, foi regulamentado o atual sistema que delegou aos Conselhos Federais e Estaduais o processo de registro profissional.

O Registro em Conselho Profissional é destinado a Profissionais Liberais e àqueles que em organizações tenham funções equivalentes e devam responder legalmente por seus atos pessoais (onde se pressupõe envolver-se com a integridade física, patrimonial ou moral de terceiros). Da forma em que está concebido é ligado biunivocamente aos cursos de educação geral superior como bacharéis, engenharias e assemelhados.

Mas, à partir da nova legislação para os cursos superiores de tecnologia, que foi instituída com grave lacuna sobre o registro profissional dos egressos, tem-se visto serem feitas confusões e criada angústia nos estudantes dos cursos de formação de tecnólogos, que acabam pressionando as instituições de ensino para conseguirem um registro em conselho para eles. Parece haver uma cultura geral que sem "a carteirinha" o diploma vale muito pouco e que o indivíduo não conseguirá progressão em sua carreira.

Parece ser esse um problema de cultura dentro do mercado de oferta e procura de mão-de-obra. O ramo tecnológico de ensino e profissões é um mundo novo, com novos padrões e novas exigências para comprovação de habilitação profissional. Para ele há formações diferentes, mais rápidas, com atualizações regidas pelo desenvolvimento de novas competências. A certificação dessas é que substituirá o registro profissional em conselho para os egressos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

---

<sup>1</sup> Chama-se de currículo encoberto à transmissão, em paralelo aos saberes pertinentes ao curso, de noções válidas ao trabalho industrial como pontualidade, disciplina e regularidade.

## Metodologia

Este artigo resultou da necessidade do autor, em suas funções de coordenador de cursos superiores de tecnologia e de consultor em projetos pedagógicos para institutos de educação profissional e tecnológica (EPT), de oferecer resposta ao questionamento dos alunos sobre suas possibilidades de registro profissional e ao necessário enquadramento de perfil profissiográfico que as autorizações e reconhecimentos de cursos na área da EPT exigem.

Partiu este trabalho de uma base de conhecimentos e material bibliográfico de pesquisa, oriundo dos estudos efetuados para a confecção de dissertação sobre a formação tecnológica no Programa de Mestrado em Tecnologia do Centro Paula Souza; especialmente, sobre as competências profissionais e sua relação com o ensino. Foram consultados, além das obras bibliográficas, órgãos governamentais, associações de classe, institutos certificadores e demais organizações nacionais e internacionais envolvidas com o tema. Com ênfase na análise do documento *Sistema Nacional de Certificação Profissional: proposta governamental* [2], fruto das discussões de uma comissão interministerial sobre o assunto constituída em 2005.

## Resultados

A partir das pesquisas efetuadas, dos questionamentos dos alunos, da discussão com educadores e até mesmo o acesso a alguns conselhos profissionais (Economia, Administração, Contabilidade) e o acompanhamento do comportamento do mercado, nos últimos quatro anos, o autor formulou a hipótese que os profissionais egressos de cursos tecnológicos têm como mais adequada forma de habilitação profissional a Certificação das Competências, não o registro profissional em conselhos.

O problema que se apresenta é que o processo se afigura como um sistema complexo, cuja construção mostra ainda muitas indefinições; encontrando-se por um lado, discussões sobre o arcabouço institucional e legal que têm se revelado estéreis; e, por outro lado, iniciativas crescentes de organizações em segmentos de mercado que passaram a necessitar e exigir certificações próprias.

O presente artigo apresenta algumas considerações sobre o processo e pretende contribuir para a discussão.

## Discussão e conclusões

### *Porque certificar*

Vive-se uma alteração de paradigma social e econômico, na esteira deixada pelo processo de globalização das últimas décadas. Essa alteração de paradigmas, provocou mudanças nas relações de trabalho e ensino profissional que já foram citadas acima.

Dentro desse quadro podem ser apresentados como fatores a pressionar pela universalização e fortalecimento das certificações profissionais, entre outros:

- As exigências para manutenção da empregabilidade que forçam o indivíduo a um processo de aprendizagem ao longo .
- A mudança permanente e contínua das funções, competências, capacitações e conhecimentos necessitados.
- O contínuo deslocamento da fronteira tecnológica para mais adiante, levando a permanentes mudanças na inovação, gestão e estratégica; destruindo e alterando funções e postos de trabalho e criando outras.
- A utilização cada vez freqüente de mão-de-obra terceirizada pelas empresas, que precisa já vir qualificada [3].
- A pressão sobre as empresas exercida pelos clientes e pelos competidores internacionais para a adesão e adequação a padrões globais de qualidade e seu reconhecimento, que incluem a mão-de-obra utilizada [4].
- O conhecimento, as competências, *skills* e *capabilities* terem se tornado mercadorias, insumos de produção, portanto negociáveis e a certificação os acompanhando como seu *título de valor*.
- O crescimento, nos últimos anos, da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), cujos egressos não encontram guarida nos atuais Conselhos Profissionais, onde o registro é exclusividade de bacharéis e de alguns doutores
- A Educação Profissional e Tecnológica pressupõe uma inserção imediata no mercado de trabalho e não uma evolução de estagiário, trainee, pleno etc.
- Acompanhar a tendência mundial de reconhecimento de créditos e certificações mútuas internacionalmente.

### *O que certificar: competências*

Segundo a Proposta Governamental para a constituição de um Sistema Nacional de Certificação Profissional esta é:

... o processo negociado pelas representações dos setores sociais e regulado pelo Estado, pelo qual se identifica, avalia e valida formalmente os conhecimentos, saberes, competências, habilidades e aptidões profissionais desenvolvidos em programas educacionais ou na experiência de trabalho, com o objetivo de promover o acesso, permanência e progressão no mundo do trabalho e o prosseguimento ou conclusão de estudos [5].

Apesar de parecer bastante abrangente esta definição de certificação profissional, na verdade, se revela um tanto quanto prolixa. Primeiro, a regulação do Estado não é condição necessária e suficiente para a existência de certificações profissionais e de um sistema nacional de certificações profissionais. O agente essencial para um sistema desses é o *Mercado*. Em seguida, poder-se-ia afirmar, com simplicidade e exatidão, que o que se avalia e valida na certificação são as competências profissionais construídas pelo indivíduo: os conhecimentos (e seu sinônimo *saberes*) e as habilidades são componentes das competências (*saber e saber fazer*) e as aptidões, são talentos naturais do indivíduo que podem vir a ser aprimorados e que só têm efeito prático no desenvolvimento de competências quando se tornam reais habilidades.

Segundo Le Boterf a competência é o *entrecruzamento de três eixos, formados pela pessoa (sua biografia, socialização), por sua formação educacional e por sua experiência profissional* [6]. Os conhecimentos, as habilidades e as atitudes: saber, saber fazer e saber ser.

De acordo com Ramos [7] *um sistema de competência profissional é integrado por três subsistemas ... a) normalização das competências; b) formação por competências; c) avaliação e certificação de competências.*

O primeiro passo para a certificação, seguindo o conceito de Ramos acima, é a normalização das competências: a escolha e a definição de padrões de *performance* mínimos para a avaliação.

Quem pode estabelecê-las? Adaptando de Weill [8] quando fala de especificações de compras, o autor acredita que quatro são os tipos de organizações a determinarem especificações e padrões para certificações:

- a) *Nacionais*: tanto órgãos governamentais (CVM, BACEN, INMETRO), quanto parafiscais e até privados;
- b) *Internacionais*: dos quais o mais conhecido é a International Organization for Standardization (ISO), que atua nas áreas de padrões de qualidade industrial e tecnológica e que mantém uma norma específica para certificação individual, a ISO 17024:2003.
- c) *Associações particulares*: como a versão brasileira do ISO, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e associações de classe
- d) *Empresas dominantes no mercado*: o exemplo claro são as grandes produtoras de softwares e plataformas de tecnologia da Informação como Microsoft e Oracle.

Três são as possibilidades de métodos ou formas de avaliação de competências desenvolvidas para a certificação [9]:

- Através da emissão de certificado de formação;
- Mediante provas de conteúdo profissional;
- Mediante o portfólio de vida profissional.

A primeira opção desgastou-se bastante, à partir do comportamento dos cursos técnicos na última década, que perderam, em sua maioria, o acesso ao registro profissional, a exemplo dos egressos dos cursos técnicos em contabilidade que não podem mais se tornar contadores. Persiste, porém, para diversas categorias os cursos de qualificação profissional, como os do SENAI E SENAC. O Ministério da Educação, instituições de ensino e alguns conselhos profissionais (para cursos de bacharel como Administração) têm tentado fazer com que esta opção se torne realidade de mercado, para os cursos superiores, através da confecção de projetos pedagógicos em módulos intermediários certificáveis.

Das três formas a que está ganhando cada vez mais espaço é, sem dúvida, a segunda. Muitas organizações já oferecem ao mercado provas, geralmente mediadas por computador, para avaliação de competências profissionais. Podemos citar a Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (ANBID), a Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID), a Associação Brasileira de Logística (ASLOG), a SERASA S/A (Análise de Crédito) e a Escola Impacta (Microsoft).

A última, através de portfólio de vida profissional ou tempo de exercício profissional, é a mais rara das três. Talvez, seu exemplo mais conhecido seja a Certificação de Despachante Aduaneiro, concedida pela Secretaria da Receita Federal.

#### *Quem certifica: Entidade Certificadora*

Para que uma organização seja uma Entidade Certificadora é preciso que a mesma tenha uma *Accreditation* ( em português o estranho termo *Acreditação*), que nas palavras do Instituto Nacional de Metrologia é a:

Atestação de terceira parte relacionada a um organismo de avaliação da conformidade, comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade. No Inmetro é de caráter voluntário e representa o reconhecimento formal da competência de um Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC para desenvolver tarefas específicas, segundo requisitos estabelecidos [10].

#### Quem pode conceder a acreditação?

- Primordialmente o setor empresarial, também chamado de Mercado, por ser o absorvedor da mão-de-obra certificada e a quem interessa determinar quais competências individuais se adequarão à construção de suas competências empresariais ou essenciais. Representado pelas empresas e suas áreas de Recursos Humanos, ou por suas associações de classe.
- A tradição e a notoriedade de determinada organização, também a capacitam a se tornar uma entidade certificadora. A Serasa S/A, principal empresa de inteligência de crédito do país, atualmente certifica analistas de crédito.
- Autoridades e órgãos governamentais, da administração direta ou indireta, em mercados regulados por lei ou de interesse estratégico. É o exemplo das organizações que emitem certificações para o exercício de funções bancárias, a ANDIMA e a ANBID, credenciadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN).
- Uma empresa dominante de um padrão técnico ou tecnológico de mercado, como a Microsoft Office, que concede sua accreditation no Brasil à Escola Impacta.
- Comitês técnicos setoriais onde for possível criá-los para o estabelecimento dos perfis profissionais.

## **Conclusões**

Um dos principais problemas para o crescimento econômico no Brasil é a falta de articulação sistêmica, a ausência de instituições<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Instituições aqui no sentido da Nova Economia Institucional, ou seja, o arcabouço de regras e normas, cultural, de costumes e histórico, formais ou informais, em que as diversas organizações interagem.

É um claro objetivo construir-se, no Brasil, uma instituição chamada Sistema Nacional de Certificações Profissionais, que proporcionaria as definições, direcionamento, regulação e controle das atividades de certificação profissional no país.

Podemos identificar pelo menos dois agentes econômicos interessados, deliberada ou espontaneamente, na condução do Sistema Nacional de Certificação:

- a esfera governamental através de uma Comissão Nacional de Certificação profissional (CNCP) com preponderância de representantes de vários ministérios e objetivo de regulação e controle do sistema [11];
- o Mercado, se adequando de forma espontânea, às suas próprias e específicas necessidades de qualificação de mão-de-obra .

O autor deste artigo vê com reservas processos, nesse sentido, conduzidos primordialmente por órgão governamentais, que, inúmera vezes, são canalizados para a decisão final de um servidor público concursado e estável que termina deferindo ou indeferindo conforme sua visão dogmática própria. Fruto de nossa sociedade de fundo cartorial, uma herança da qual é difícil se desligar. A comissão interministerial que redigiu o documento sobre o Sistema Nacional de Certificação Profissional assim se expressa:

A iniciativa governamental do SNCP vem ao encontro da necessidade de regulamentação oficial de processos de certificação, elemento fundamental para promover a continuidade da elevação de escolaridade, formação de uma identificação, social e profissional, através do reconhecimento formal de conhecimentos, saberes, competências e habilidades [12].

Há uma grande tendência tanto das autoridades quanto das instituições de ensino em enquadrar as certificações profissionais dentro da educação regular profissional. Parece difícil conseguir reduzir algo tão flexível e complexo a um conjunto de normas rígidas.

Por outro lado, um ponto pacífico é que determinados direcionamentos têm que ser estabelecidos para a padronização da certificação, da regulação e fiscalização das entidades certificadoras.

Porém, a última palavra sobre as certificações de competências acabará sendo ditada de forma autônoma pelo setor empresarial. O muitas vezes tratado com preconceito, Mercado, pelas autoridades educacionais.

São as empresas que, na construção de suas competências essenciais e na busca pela competitividade, demandam indivíduos com determinadas competências individuais.

Talvez a solução seja a criação do suposto Conselho de Tecnólogos, de que se fala tanto, e que enfrenta todas as dificuldades para ser regulamentado. Se algum dia o for, não deverá ser mais um órgão parafiscal cartorial emissor de registros. Deverá, nos moldes do Canadian Council of Technicians and Technologists (CCTT), ter firmes *links* estabelecidos com os profissionais, as instituições de ensino e de formação profissional e as empresas e setores de mercado, cuidar da certificação,

da normalização e padrões e do sistema de acreditação [13]. Proposta que este artigo considera preferível à de uma Comissão Nacional de Certificação Profissional (CNCPC) com domínio e predomínio da esfera governamental e que não restringiria, mas englobaria, as entidades certificadoras que atuam no mercado.

## Referências

- [1] SARAIVA, José H. **História concisa de Portugal**. 4. ed. Lisboa: Europa América, 1979, p. 108.
- [2] SETEC. **Sistema Nacional de Certificação Profissional: proposta governamental**. Brasília: MEC, 2005. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/certifica\\_minuta.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/certifica_minuta.pdf)>. Acesso em 09 sete 2006.
- [3] TELEMAR. **Parecer SNCP (Contribuição Grupo Telemar)**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/parecer\\_sncp.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/parecer_sncp.pdf)>. Brasília: MEC, 2005. Acesso em 09 set. 2006.
- [4] WORLD BANK, The. **Constructing Knowledge Societies: new challenges for tertiary education**. Washington: World Bank, 2002. Disponível em: <<http://www1.worldbank.org/education/tertiary/cks.asp>>. Acesso em: 18 set. 2004.
- [5] SETEC. *Op. cit.*
- [6] FLEURY, M. T. L. **A gestão da competência e a estratégia organizacional**. In: FLEURY, M. T. L. (coord). **As pessoas na organização**. São Paulo: Editora Gente, 2002. p. 55.
- [7] RAMOS, Marise N. **A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação?** São Paulo: Cortez, 2001, p. 80.
- [8] WEIL, Kurt E. **Administração das Compras**. In: MACHLINE, C. SÁ MOTTA, I.; SCHOEPS, W.; WEIL, K. **Manual de Administração da Produção**. Rio de Janeiro: FGV, 1990, p. 164.
- [9] SETEC. *Op. cit.*
- [10] INMETRO. **Acreditação**. Brasília: Inmetro, 2006. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/credenciamenti/>> Acesso em 16 set. 2006
- [11] SETEC. *Op. cit.*
- [12] *Id. Ibid.*
- [13] INGERSOLL, Gerald. **Canadian Certification Practices**. Brasília: MEC, 2005. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/semina\\_interna\\_apresenta\\_gerald.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/semina_interna_apresenta_gerald.pdf)>. Acesso em 09 set. 2006.

**Contato**

Prof. Ms. Sergio Eugenio Menino

Graduado em Ciências Econômicas pela FAAP/SP, Especialista em Administração pela FGV/SP e Mestre em Tecnologia pelo Centro Paula Souza.

Professor de Economia e Finanças e pesquisador na área de Ensino Tecnológico, é atualmente coordenador de área na Faculdade Fundetec.

Faculdade de Tecnologia Fundetec, Coordenação

Alameda Nothman, 598 - Campos Elíseos

01216-000 São Paulo - SP - Brasil

Telefone: 011 3361 - 4919

[sergiomenino@yahoo.com](mailto:sergiomenino@yahoo.com)

[sergiomenino@ig.com.br](mailto:sergiomenino@ig.com.br)